CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer seja autorizada pela Comissão de Legislação Participativa a realização de Seminário, no Estado de São Paulo, para debater propostas alternativas de jornadas de trabalho.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja autorizada a realização de Seminário, no Estado de São Paulo, para debater propostas alternativas de jornadas de trabalho.

Considerando as particularidades do Estado, bem como a pertinência e amplitude do tema - que merece contemplar a participação de especialistas, representantes de entidades de classe, membros da sociedade civil organizada e cidadãos -, o formato do Seminário e rol de expositores será definido após aprovação deste Requerimento pelo Plenário da Comissão.





JUSTIFICAÇÃO

No domingo passado (24/11/2024), trabalhadores da PepsiCo do Brasil realizaram assembleias nas plantas de Itaquera e Sorocaba, no estado de São Paulo, chegando à conclusão de que seria necessária a deflagração de paralisação dos trabalhos. Tal decisão foi motivada pela postura intransigente da empresa empregadora, que se recusa a dialogar sobre a jornada de trabalho.

A greve desses trabalhadores é um exemplo que faz parte de uma mobilização nacional pelo fim de jornadas de trabalho desumanas e para que todos os trabalhadores e trabalhadoras tenham direito a práticas laborais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, alinhando-se a tendências globais e às demandas sociais por condições de trabalho mais dignas e saudáveis.

A legislação trabalhista brasileira, enquanto valoriza o descanso semanal e a proteção da jornada, não oferece diretrizes específicas para modelos de escalas mais rígidas, como a escala semanal 6x1 - em que há apenas um dia de repouso semanal remunerado, coincidente ou não com os fins de semana. Amplamente adotado em setores econômicos que exigem operação contínua, esse modelo tem se mostrado prejudicial para o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos trabalhadores, sendo uma das principais fontes de esgotamento físico e psicológico.

A escala de trabalho 6x1 dificulta a realização de atividades pessoais, compromete o tempo de lazer e restringe as oportunidades de convívio familiar e social. Estudos demonstram que essa rotina desgastante impacta diretamente na saúde mental e física dos trabalhadores, elevando o risco de problemas como estresse crônico, depressão, ansiedade e doenças



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

ocupacionais, como lesões por esforço repetitivo e síndrome de burnout.

Pelo exposto, tendo em vista o teor relevante das considerações acima narradas e da importância de debater-se o tema, conto com o apoio das e dos membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2024.

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP



